



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO nº. 049/GPMAAN/2024      Água Azul do Norte-PA do dia 13 de Março de 2024.

“DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE PROTOCOLO NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

CONDIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 044/GPMAAN/2024, do dia 12 de março de 2024, que dispõe sobre os procedimentos relativos à adoção da numeração de protocolos e processos nesta prefeitura.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto NOMEIA o Sr. CARLOS ISMAEL SILVA ALVES, lotado na função de Assessor de Convênios, matrícula nº 0022553, para desempenhar as funções de Agente de Protocolo, nos procedimentos licitatórios das secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19 de Fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de março de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**463512D4

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 048/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 13 de março de 2024.

**“NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ACESSOR DE CONVÊNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 466 de 12 de maio de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES**, para exercer o cargo de **Assessor de Convênio** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de março de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**91FD87B0

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 049/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA do dia 13 de Março de 2024.

**“DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE PROTOCOLO NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

**CONDIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos;  
**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 044/GPMAAN/2024, do dia 12 de março de 2024, que dispõe sobre os procedimentos relativos à adoção da numeração de protocolos e processos nesta prefeitura.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto NOMEIA o Sr. **CARLOS ISMAEL SILVA ALVES**, lotado na função de Assessor de Convênios, matrícula nº 0022553, para desempenhar as funções de

Agente de Protocolo, nos procedimentos licitatórios das secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19 de Fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Março de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**102F3728

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 091/GPMAAN/2024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 026/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 090/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 046/2024 - PJAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **LAURINETE DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 00254-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2012 a 13/09/2013, compreendido no período de 01 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de março de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**BADFA904

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 092/GPMAAN/2024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 041/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 0144/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 059/2024 - PJAAN;